

PORTARIA N° 066/2023

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 7.863/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º. Considerar autorizado ao servidor abaixo mencionado, afastamento do expediente, no período de 20 (vinte) dias, por motivo de PATERNIDADE, conforme consta nos autos do processo n° 33945/2023, nos termos do art. 56, inciso VIII, da Lei n° 4.009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais):

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. N°
Vitor Moulin Mardegan de Azevedo	AGERSA	24/05/2023	33945/2023

Art. 2º. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de maio de 2023.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente – AGERSA

R. Prof. Quintiliano de Azevedo, 31Guandú
Cachoeiro de Itapemirim - ES
29300-803
28.3511 7077

